**RESOLUÇÃO** **DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADENº04/2019**

*Aprova resultado Final da Seleção de Projetos referente ao Processo de Chamamento Público Nº 01/2019, para fins de repasse de recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e dá outras providências.*

O Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.622/2005, de 6 de abril de 2005 e pela Lei Municipal n.º 1.007, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a competência que o Conselho Municipal Do Patrimônio Cultural De João Monlevade possui para gerir o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, alocando recursos para programa de entidades governamentais e não governamentais;

Considerando a realização do processo de Chamamento Público Nº 01/2019 para fins de Concessão de recursos financeiros do fundo Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a homologação do RESULTADO FINAL da fase de Seleção e Avaliação de Projetos referente ao CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2019, realizado pela Comissão de Seleção e Avaliação do CMDC designada através da Resolução nº 03/2019.

**§ Único -** Em reunião extraordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, realizada em 13/08/2019, os conselheiros deliberaram, pela aprovação da homologação do resultado final da fase de Seleção dos Projetos do CHAMAMENTO PUBLICO nº 01/2019, para fins de Concessão de recursos financeiros do fundo Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade, apresentado pela Comissão de Seleção indicada e nomeada pela Resolução nº 03/2019 deste Conselho Gestor.

**Art. 2º -** Foram selecionados os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, descritos por sua ordem de classificação:

**Diretriz 1: Apresentação de Corais:**

**1º lugar: CORAL MONLEVADE – 85 pontos**

**Diretriz 4: Eventos que valorizem segmentos específicos: motociclistas, colecionadores de carros antigos, artistas cênicos, dentre outros**

**1º lugar: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – 92,66 pontos**

**Art. 3º -** A homologação do resultado Final da fase de seleção de projetos será divulgada no Site Oficial da Prefeitura de João Monlevade e no Diário Oficial do Município – DOM, conforme disposto no artigo 27, §4º da Lei 13.019/2014 e artigo 18 do Decreto Municipal 112/2018.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se às disposições em contrário.

João Monlevade, 13 de agosto 2019.

**Claira Poliane Ferreira Moreira**

Presidente doConselho Municipal do Patrimônio Cultural de João Monlevade